

**DECRETO Nº 045, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.*

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT e Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das suas atribuições legais e conforme artigo 4º da Resolução nº 031, de 10 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional de R\$ 1.227,10 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), para suplementar a seguinte Dotação Orçamentária do CONDEMAT:

<b>01</b>	<b>Consortio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê</b>	
<b>01.01</b>	<b>Consórcio Des. Municípios Alto Tietê</b>	
<b>04.122.0001.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.227,10
		R\$ 1.227,10

**Art. 2º** - O presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

<b>01</b>	<b>Consortio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê</b>	
<b>01.01</b>	<b>Consórcio Des. Municípios Alto Tietê</b>	
<b>04.122.0001.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoas Civil.....	R\$ 1.227,10
		R\$ 1.227,10

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**Art. 4º** - Publique-se no local de costume.

Mogi das Cruzes, 20 de junho de 2022.

  
**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Presidente do CONDEMAT

  
**PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LOURENÇO**  
Contador - CRC 1SP293622/O-3

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 20 de junho de 2022.

  
Secretário Executivo do CONDEMAT  
**ADRIANO DE TOLEDO LEITE**